

TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO BANCO DE CREDENCIAMENTO EXTERNO DA ESPECIALIZAÇÃO INTERPROFISSIONAL EM ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA COM HANSENÍASE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigos n.º 71 da Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989.

CONSIDERANDO o Regimento Escolar da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT, instituída pela Lei Complementar Nº 161/2004, estrutura conforme Decreto nº 766, de 04 de março de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Abertura de Processo de Seleção de Colaboradores - Banco de Credenciamento Externo nº 002/2021/ESPMT/SES e nº 005/2022/ESPMT/SES, editais de reaberturas e a Portaria Interna Nº 069/2021/ESPMT/GBSAGTES/SES;

CONSIDERANDO ainda, a publicação no Diário Oficial nº 28.545 de 20 de julho de 2023 da Resolução nº 003/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o projeto pedagógico institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PPI, para o período de 2023 a 2026 e a Resolução nº 004/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o plano de desenvolvimento institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PDI, para o período de 2023 a 2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a candidata aprovada pela Comissão de Convocação de Credenciados no Banco Externo designada por meio da Portaria interna nº 034/2024/ESPMT/GBSAES/SES/MT abaixo listados, para atender ao Curso de Especialização Interprofissional em Atenção Integral à Pessoa com Hanseníase.

Art. 2º A convocação será realizada segundo a necessidade da ESP/MT e seguindo os critérios elencados no Projeto Pedagógico do Curso: SES-PRO-2023/82848.

COMPONENTE CURRICULAR:

Unidade de Aprendizagem XI: Seminários Interprofissionais em Hanseníase -
(24 horas)

Nº ORDEM HOMOLOGAÇÃO	NOME	CPF	CARGA HORARIA
Banco de credenciamento Nº 005/2022/ESPMT/SES - 2ª. reabertura (45)	Carla Rafaela Teixeira Cunha	012.XXX.XXX - 75	24

Art. 3º Em caso de desistência e/ou necessidade será realizada nova seleção no banco de credenciados;

Art. 4º Os valores e a respectiva carga horária dos contratados pelos processos de convocação, seguirão os valores e condições estabelecidas na Portaria nº 264/2021/GBSES limitado a capacidade financeira da ESPMT e ao projeto do curso.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 07 de Maio de 2025.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde em substituição

(Original assinado)

Código de autenticação: ad936539

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar